



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 013/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/04/07


Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL

09.03.10.301.0195.1.009 – VSUS

3.3.90.39.00.00.3327 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 3.200,00

4.4.92.52.00.00.3327 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 17.000,00

TOTAL

R\$ 20.200,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 17 de abril de 2007.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os membros
Sala das Sessões, 24 de 04 de 07

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os membros
Sala das Sessões, 08 de 05 de 07

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P Nº 106/2007

Campo Magro, 17 de abril de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

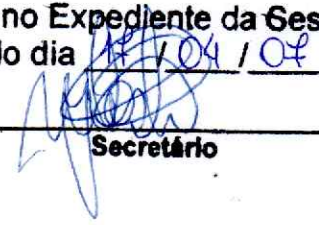
Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei nº 012/2007 e 013/2007 para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara, em REGIME DE URGÊNCIA.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17 / 04 / 07


Secretário

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

*Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*